

PLANO DE TRABALHO

() Termo de Colaboração
(X) Termo de Fomento

Nº do instrumento: 36/23

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Entidade Proponente			CNPJ		
Associação Instituto Cultural Janela Aberta			10.543.559/0001-11		
Endereço Rua 13 de maio, nº 3392 – Casa 03, Vila Faria			E-mail instituto@janelaaberta.art.br		
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13569-040	DDD/TELEFONE (16) 3412-6461 (16) 9.9237-0002		
Conta Corrente 35.094-X			Banco Banco do Brasil		Agência 6845-4
Nome do Representante Legal Ana Cristina Cassiano de Campos					
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 30.645.790-8 SSP/SP		CPF 253.383.608-70		DDD/TELEFONE +55 16 99111-7843	
Endereço Rua Pedro de Paula, nº 3700, Cidade Aracy, CEP 13573-238, na cidade de São Carlos/SP			E-mail anacris@janelaaberta.art.br		
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Fabio Pereira da Silva Vaz					
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 34.042.768-1/SSP		CPF 290.883.388-33		DDD/TELEFONE (16) 9.9746-9607	
Endereço Rua Mariano Garcia Carrasco, nº 289 – Jardim São João Batista, CEP 13567-030, São Carlos/SP.			E-mail fabiovaz22@hotmail.com		

2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A ideia do Instituto Cultural Janela Aberta, nasce em 2007 da necessidade de criar um espaço onde os artistas da cidade de São Carlos pudessem ocupar, criar, ensaiar, produzir e, principalmente, trocar ideias e informações com outros artistas. Em 13 de abril de 2007 foi aberto ao público o espaço “Casa do Artista”, na Rua São Joaquim, 898, no centro de São Carlos. A Casa do Artista oferecia 05 salas com infra-estrutura aos artistas locais ensaiarem, realizarem reuniões e encontros, sendo assim, um ponto de encontro dos fazedores de arte e cultura da cidade, fomentando troca de saberes, produtos e serviços.

Com o crescente envolvimento de artistas da cidade surgiu a necessidade de

democratizar e profissionalizar o projeto. Com o apoio do “Centro Público de Economia Solidária - Herbert de Souza”, foi criado nosso Estatuto Social pautado pelos princípios da Economia Solidária.

Em 26 de novembro de 2008 foi fundada a Associação Instituto Cultural Janela Aberta e eleita sua primeira administração. Com novo fôlego a entidade passou a, além de oferecer espaço, realizar diversos eventos e atividades pensando na cadeia da cultura como um todo.

Em junho de 2010 a entidade muda para outra sede, na Rua Conde do Pinhal, 2340, ainda no centro de São Carlos. Num espaço mais amplo, a entidade aumenta a quantidade de eventos e exposições.

Em 2011 a entidade foi aprovada com o projeto Incubadora Solidária de Artes e Cultura Janela Aberta, no edital federal-municipal que formou a primeira Rede de Pontos de Cultura de São Carlos. Com o recurso advindo do edital compramos equipamentos áudio-visual e mobiliário, oferecemos workshops de formação, realizamos diversos eventos-oficinas e desenvolvemos nossa moeda solidária, o Conto. Com o abrupto rompimento do convênio por parte da prefeitura, o projeto teve de ser realizado com diversas restrições e dificuldades.

No ano 2016 a entidade inicia um projeto de transferência de sua sede para a Chácara Santa Rosa, da família Takehara, localizada na Vila Faria, para ampliar suas atividades e estimular a proteção desta área de proteção ambiental. A chácara protege a nascente do córrego Lazarini e possui amplo espaço com vegetação natural em meio a uma região altamente urbanizada. Assim, a entidade visa unir atividades culturais com proteção e formação ambiental.

Em 10 de janeiro de 2017 a entidade aprovou o projeto Catavento Cultural, no edital 01/2016 da Rede de Pontos de Cultura UFSCar São Carlos, fomentado pela parceria da federação e a FAI – UFSCar São Carlos. Mas, mais uma vez, por motivos que fogem do escopo da entidade, o convênio não teve sequência.

Em 27 de dezembro de 2018 a entidade aprovou novamente o projeto Catavento Cultural, no Edital de Seleção nº 49, de 16 de outubro de 2018, da Rede de Pontos de Cultura da Política Nacional de Cultura Viva no Estado de São Paulo, premiado com o kit áudio visual em 06/08/2020.

Hoje a entidade conta com 617 associados e uma vasta lista de parceiros do terceiro setor, públicos e empresas privadas e mais os artistas colaboradores.

Ao longo de todos estes anos o Instituto Cultural Janela Aberta continuou oferecendo suporte e incentivo à produção artística local, sendo ponto de encontro da classe artística e referência para os apreciadores e para aqueles que querem aprender o ofício artístico. A entidade ofereceu diversos eventos de formação do artista e de fruição da arte para o público-geral de forma gratuita ou a preços populares.

A entidade mantém seu funcionamento, oferecendo diversos serviços, seja para os artistas, para entidades do terceiro setor, para o setor público ou privado.

Para os artistas

- Orientação, assessoria e produção para o desenvolvimento de projetos;
- Assessoria para a formalização do artista e coletivos (aquisição de CNPJ);
- Representação do artista, por meio da mediação jurídica, da produção ou do gerenciamento de recursos financeiros;

- Divulgação de trabalhos e atividades no site do Janela Aberta, em nossa fanpage no Facebook e mailing;
- Disponibilização da sede para ensaios, apresentações, reuniões, eventos, exposições, cursos e workshops, mediante prévio agendamento, estação compartilhada de trabalho;
- Trabalho de editoração: fornecimento de ISBN, diagramação, ilustração, revisão, entre outros e cobertura fotográfica de eventos e atividades.

Para entidades do terceiro setor

- Assessoria para a formalização de entidades;
- Assessoria em questões referentes à captação de recursos e prestação de contas e Capacitação em nossas tecnologias sociais.

Para o setor público e privado

- Desenvolvimento de projetos para atender demandas específicas e
- Disponibilização da relação de artistas e atividades da rede Janela Aberta para eventos e projetos.

O **Instituto Cultural JANELA ABERTA** é uma associação privada sem fins lucrativos, constituída e administrada por artistas e pessoas da sociedade civil. Mantém sua sede localizada em São Carlos no interior de São Paulo. Tendo como finalidade o incentivo e realização de ações que contribuam com o desenvolvimento da arte, da cultura, da educação, do meio ambiente, dos direitos humanos, da saúde, do esporte, do lazer e do trabalho, nas mais diversas expressões, contribuindo para democratizar o acesso à produção, formação e pesquisa, buscando incentivar a produção artístico-cultural e de arte-educação por meio de desenvolvimento de projetos, assessorias técnicas, infraestrutura, produção editorial, interlocução e articulação entre artistas, públicos, entidades públicas, privadas e não-governamentais.

O Objetivo é oferecer suporte, através de orientação técnico-teórico, representação jurídica e infraestrutura para artistas, coletivos e entidades do terceiro setor do interior do estado de São Paulo, referenciando-se, sempre nos princípios da Economia Solidária.

Em sua história a entidade desenvolveu projetos próprios e em parcerias, voltados a Educação e Patrimônio, Meio Ambiente, Literatura e no Fomento e Acesso as linguagem artísticas, por meio da realização de Eventos, Feiras, Sarais, Exposições, Participação Popular - Conselhos, Gestão Publica e Privada, Jogos lúdicos, Festivais e Shows Musicais.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Uniesportes	Data de início 30/11/2023	Data de término 31/03/2025
Identificação do Objeto		
Firmar parceria com a finalidade de executar atividades relacionadas à pratica esportiva do futebol de campo no Campo Municipal do São João Batista, para até 40 participantes.		

Público ALVO / FAIXA ETÁRIA:

Atendimento de até 40 crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 aos 17 anos.

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

O projeto Uniesportes teve seu início em 2020 com a nobre missão de proporcionar atividades esportivas do futebol de campo e no desenvolvimento pessoal para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Inicialmente, as atividades eram realizadas nas quadras do Pérea, mas em 2022 o projeto mudou-se para o Campo Municipal do São João Batista com o apoio da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura. Com treinos realizados ao longo da semana, nas terças, quartas, quintas, sextas e sábados, o projeto abrange uma faixa etária ampla, de 04 a 16 anos, de forma gratuita.

Além de promover a prática esportiva do futebol de campo, o Uniesportes se destaca por ser uma iniciativa sem fins lucrativos, focada no bem-estar e no desenvolvimento dos participantes.

Desde o seu início, o projeto tem se dedicado a oferecer oportunidades de aprendizado, socialização e desenvolvimento físico, contribuindo de maneira significativa para o futuro dessas crianças e adolescentes.

4 - Objetivo Geral

Realizar atividades relacionadas à prática esportiva do do futebol de campo para crianças e adolescentes de 05 a 17 anos no Campo Municipal do São João Batista, no Bairro Jardim São João Batista, totalizando um público atendido de até 40 participantes.

5. Objetivos Específicos / Metas / Indicadores e Meios de Verificação

Objetivos específicos	Metas	Indicadores	Meios de verificação
Ministrar aulas de futebol de campo para iniciantes para o desenvolvimento das estratégias da modalidade, de terça- feira, das 15h as 17h, quarta-feira, das 8h30min às 10h30min, quinta-feira, das 15h as 17h, sexta-feira, das 8h30min às 10h30min e aos sábado, das 8h30min às 11h30min.	01) Realizar atividades para o desenvolvimento das estratégias do jogo de futebol de campo de terça- feira, das 15h as 17h, quarta-feira, das 8h30min às 10h30min, quinta-feira, das 15h as 17h, sexta-feira, das 8h30min às 10h30min e aos sábado, das 8h30min às 11h30min. Somando 11 horas semanais.	70% de participação assídua nas aulas	Ficha de inscrição, listas de presença e registro fotográfico.

6. Resultados esperados:

- Envolvimento de até 40 crianças e adolescente nas atividades do Projeto Uniesportes.

7. Atividades Propostas:

- Realização de aulas de futebol de campo, de terça- feira, das 15h as 17h, quarta-feira, das 8h30min às 10h30min, quinta-feira, das 15h as 17h, sexta-feira, das 8h30min às 10h30min e aos sábado, das 8h30min às 11h30min. Somando 11 horas semanais (Meta 1).

8 - Metodologia

As aulas de futebol de campo serão desenvolvidas conforme o cronograma:
 - terça- feira, das 15h as 17h, sendo das 15h às 16h atendendo a faixa etária de 07 aos 12 anos e das 16h às 17h participantes acima de 13 anos até 17 anos;

- quarta-feira, das 8h30min às 10h30min, sendo das 8h30min às 9h30min atendendo a faixa etária de 07 aos 12 anos e das 9h30min às 10h30min participantes acima de 13 anos até 17 anos;
- quinta-feira, das 15h as 17h, sendo das 15h às 16h atendendo a faixa etária de 05 aos 12 anos e das 16h às 17h participantes acima de 13 anos até 17 anos;;
- sexta-feira, das 8h30min às 10h30min, sendo das 8h30min às 9h30min atendendo a faixa etária de 05 aos 12 anos e das 9h30min às 10h30min participantes acima de 13 anos até 17 anos e
- sábado, das 8h30min às 11h30min, sendo das 8h30min às 9h30min atendendo a faixa etária de 05 aos 12 anos, das 9h30min às 10h30min participantes acima de 13 anos até 17 anos e das 10h30min às 11h30min participantes acima de 13 anos até 17 anos.

Somando 11 horas semanais

Durante as aulas serão ensinadas técnicas de alongamento, aquecimento e estratégias da modalidade com o intuito de que os participantes aprendam o jogo de futebol de campo, com as orientações técnicas e as atividades direcionadas pelo Educador.

O Educador cumprira a jornada de 11 horas semanais, sendo responsável por transmitir as técnicas e estratégias necessárias para a aprendizagem do futebol de campo respeitando a faixa etária dos participantes.

O Monitor 1 cumprira a jornada de 06 horas semanais, sendo responsável por auxiliar o Educador na realização das atividades.

O Monitor 2 cumprira a jornada de 08 horas semanais, sendo responsável por auxiliar o Educador na realização das atividades.

O Auxiliar Administrativo, **cumprira 5 horas mensais, nos 04 primeiros meses e 10 horas mensais, nos próximos 09 meses**, na realização de pagamentos, acompanhamento dos relatórios e na execução do projeto dentro dos procedimentos legais e pertinentes.

9 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

9.1 - de 30 de novembro de 2023 a 30 de abril de 2024.

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
1	Educador (11 horas semanais)	1	3.080,00	4	12.320,00
2	Monitor (6 horas semanais)	1	800,00	4	3.200,00
3	Auxiliar Administrativo (5 horas mensais)	1	450,00	4	1.800,00
TOTAL					17.320,00

Material de Consumo

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
4	Materiais Esportivos	1	300,00	1	300,00
5	Materiais de Papelaria	1	60,00	1	60,00
TOTAL					360,00

9.2 - de 1º de maio de 2024 a 31 de março de 2025.

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
1	Educador (11 horas semanais)	1	3.080,00	11	33.880,00
2	Monitor (6 horas semanais)	1	828,00	9	7.452,00
3	Auxiliar Administrativo (10 horas mensais)	1	978,00	9	8.802,00
6	Monitor (8 horas semanais)	1	1.104,00	11	12.144,00
TOTAL					62.278,00

Material de Consumo

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
4	Materiais Esportivos	1	4.956,80	1	4.956,80
5	Materiais de Papelaria	1	85,20	1	85,20
TOTAL					5.042,00

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.1 - de 30 de novembro de 2023 a 30 de abril de 2024.

<u>Item</u>	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	<u>Total</u>
1	3.080,00	3.080,00	3.080,00	3.080,00	12.320,00
2	800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00
3	450,00	450,00	450,00	450,00	1.800,00
4	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
5	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
Total	4.690,00	4.330,00	4.330,00	4.330,00	17.680,00

10.2 - de 1º de maio de 2024 a 31 de março de 2025.

<u>Item</u>	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7	Parcela 8	<u>Total</u>
1	3.080,00	3.080,00	3.080,00	3.080,00	12.320,00
2	828,00	828,00	828,00	828,00	3.312,00
3	978,00	978,00	978,00	978,00	3.912,00
4	4.956,80	0,00	0,00	0,00	4.956,80
5	85,20	0,00	0,00	0,00	85,20
6	1.104,00	1.104,00	1.104,00	1.104,00	4.416,00
Total	11.032,00	5.990,00	5.990,00	5.990,00	29.002,00

<u>Item</u>	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12	<u>Total</u>
1	3.080,00	3.080,00	3.080,00	3.080,00	12.320,00
2	828,00	828,00	828,00	828,00	3.312,00
3	978,00	978,00	978,00	978,00	3.912,00
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	1.104,00	1.104,00	1.104,00	1.104,00	4.416,00
Total	5.990,00	5.990,00	5.990,00	5.990,00	23.960,00

<u>Item</u>	Parcela 13	Parcela 14	Parcela 15	<u>Total</u>
1	3.080,00	3.080,00	3.080,00	9.240,00
2	828,00	0,00	0,00	828,00
3	978,00	0,00	0,00	978,00
4	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00	0,00
6	1.104,00	1.104,00	1.104,00	3.312,00
Total	5.990,00	4.184,00	4.184,00	14.358,00

TOTAL GERAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

O valor geral da proposta e de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Sendo:

R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) – Recurso do Município

11 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

11.1 - Recursos Humanos

01 Coordenador Geral
01 Coordenador Financeiro
01 Coordenadora Administrativa
01 Coordenador de Projetos
02 Educadores Ambientais
01 Auxiliar Administrativo
01 Estagiário

11.2 - Instalações Físicas

03 Salas
01 Salão
01 Cozinha
02 Banheiro
01 Tenda fixa

11.3 - Equipamentos

02 Computador desktop
03 Computador notebook
02 Projetor
01 Telão
02 Câmera fotográfica
03 Impressora
01 Gravador de voz
01 Blu-Ray Player
01 Mixer profissional;
04 Caixas de Som ativas;
02 Microfone Lapela 2x1; e
01 Microfone Direcional.
01 Geladeira
01 Fogão

11.4 - Mobiliários

05 Armários
03 Mesas brancas/praticáveis
06 Mesas pequenas
24 Cadeiras

12 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CRISTINA CASSIANO
Data: 22/04/2024 13:09:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Carlos, 22 de abril de 2024.

Ana Cristina Cassiano de Campos
(Representante legal da OSC Proponente)

13 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO
Data: 25/04/2024 10:30:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Local e Data

Secretário ou responsável